

Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura em Direito 2019/2020

Unidade curricular

Justiça Constitucional - TAN

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Jaime Rui Drummond Leitão do Valle - 2 horas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Tiago Sustelo Fidalgo de Freitas – 4 horas

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Pretende-se proporcionar um conhecimento detido e sistemático do conjunto dos diversos aspetos do contencioso constitucional, tendo por referência, fundamentalmente, o atual sistema português de Justiça Constitucional, no seu sentido, finalidade e evolução, partindo do estudo dos modelos fundamentais para chegar aos pressupostos processuais dos diferentes institutos ou tipos de fiscalização que compõem o atual modelo de controlo jurisdicional misto.

Conteúdos programáticos

- 1. A garantia da Constituição.
- 2. Os modelos da Justiça Constitucional.
- 3. Origens e evolução da Justiça Constitucional em Portugal.
- 4. A fiscalização preventiva.
- 5. A fiscalização concreta.
- 6. A fiscalização sucessiva abstrata.
- 7. A fiscalização da inconstitucionalidade por omissão.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

As principais instituições da Justiça Constitucional são lecionadas e contextualizadas com os seus modelos, com as suas fontes e com a jurisprudência constitucional.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Nas aulas teóricas os conteúdos programáticos são expostos e problematizados em diálogo com os alunos. Nas aulas práticas são trabalhados os materiais disponibilizados aos alunos, designadamente através da resolução de hipóteses e da análise e comentário de decisões de jurisprudência constitucional.

A avaliação compreende, em primeiro lugar, a valoração da participação dos alunos, designadamente, na resolução dos casos práticos e na apreciação das decisões jurisprudenciais, e ainda a realização de um teste escrito, composto em exclusivo por uma hipótese.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A exposição da matéria habilita os alunos com as bases necessárias para o desenvolvimento das suas capacidades através de exercícios práticos que possibilitam uma análise crítica dos conceitos e dos institutos da Justiça Constitucional, permitindo uma assimilação da metodologia de resolução de casos concretos nesta disciplina.



Bibliografia principal

JORGE MIRANDA, Manual de Direito Constitucional, VI, 4.ª ed., Coimbra, 2013
CARLOS BLANCO DE MORAIS, Justiça Constitucional, I, 2.ª ed., Coimbra, 2006, e II, 2.ª ed., Coimbra, 2011
JORGE REIS NOVAIS, Sistema Português de Fiscalização da Constitucionalidade, 2.ª ed., Lisboa, 2019
FERNANDO ALVES CORREIA, Justiça Constitucional, Coimbra, 2.ª ed., 2019
MARIA BENEDITA URBANO, Curso de Justiça Constitucional, I, Coimbra, 2016
MARCELO REBELO DE SOUSA, O Valor Jurídico do Ato Inconstitucional, I, Lisboa, 1988
J. J. GOMES CANOTILHO, Direito Constitucional e Teoria da Constituição, 7.ª ed., Coimbra, 2003
JORGE MIRANDA / RUI MEDEIROS, Constituição Portuguesa Anotada, III, Coimbra, 2007
J. J. GOMES CANOTILHO / VITAL MOREIRA, Constituição da República Portuguesa Anotada, II, 4.ª ed., Coimbra, 2010